



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Orgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XXVII Nº 3808 CADERNO ÚNICO PARNAÍBA PIAUÍ TERÇA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2025

SUMÁRIO

DECRETOS	02
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	03



Assinatura Digital



DECRETOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N° 002/2025

Dispõe sobre a nomeação do
Secretário Municipal de Governo

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Parnaíba.

DECRETA:

Art. 1º. Nomear, **FRANCISCO DAS CHAGAS DOURADO DOS SANTOS JUNIOR**, portador do CPF nº 002.***.***-16, para o cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Governo**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 02 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Emanuel Cunha de Brito
Francisco Emanuel Cunha de Brito
Prefeito Municipal de Parnaíba

DECRETOS

ID: 3808



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N° 023/2025

Dispõe sobre a nomeação do
Secretário Imediato do Prefeito

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Parnaíba.

DECRETA:

Art. 1º. Nomear **FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA**, portador do CPF nº 010.***.***-91, para o cargo de provimento em comissão de **Secretário Imediato do Prefeito**, lotado na Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 02 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Emanuel Cunha de Brito
Francisco Emanuel Cunha de Brito
Prefeito Municipal de Parnaíba



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N° 013/2025

Dispõe sobre a nomeação do
Presidente da Empresa Parnaibana
de Serviços - EMPA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Parnaíba.

DECRETA:

Art. 1º. Nomear **ANTONIO DE PAULO DA SILVA SANTOS**, portador do CPF nº 182.***.***-49, para o cargo de provimento em comissão de **Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 02 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Emanuel Cunha de Brito
Francisco Emanuel Cunha de Brito
Prefeito Municipal de Parnaíba

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Edifício Elias Ximenes do Prado – Praça da Graça, s/n.
Fones: (86) 3322-3734 – FAX – (86) 3322-3109
PARNAÍBA - PIAUÍ – CEP: 64.218-990

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2025

Dispõe sobre a constituição “*ad hoc*” da Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal de Parnaíba, em razão do período de recesso legislativo e ausência de formação das Comissões Permanentes no biênio 2025/2026; designa, em caráter excepcional, a Presidência da referida Comissão, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, com fulcro nos arts. 28, § 3º, e 32, inciso II, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, da Lei Orgânica Municipal, combinado com os arts. 19, inciso VIII e XX, alíneas “a” e “l”, 120, § 2º, e 121 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal,

CONSIDERANDO que o Projeto de lei nº 96/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “*Dispõe sobre a Revisão Plano Plurianual do Município de Parnaíba para o quadriênio de 2022, referente ao exercício financeiro de 2025*” foi protocolado no fim do ano de 2024, quando a Câmara Municipal de Parnaíba já se encontrava em seu período de recesso legislativo;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 90 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parnaíba, são considerados como de recesso legislativo os períodos de 16 de dezembro a 31 de janeiro e de 1º a 31 de julho, em cada ano que compõe as Sessões Legislativas da atual legislatura;

CONSIDERANDO que, em razão do recesso legislativo, não houve ainda a formação das Comissões Permanentes para o biênio 2025/2026, na forma prevista no art. 54, § 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parnaíba;

CONSIDERANDO, ainda, que a revisão do Plano Plurianual (PPA) do Município de Parnaíba (Lei nº 3.678, de 22 de dezembro de 2021) se constitui em matéria relevante e de enorme interesse público, motivando que eventuais questões à susodita norma jurídica sejam deliberadas com a maior brevidade possível; e

CONSIDERANDO, por fim, que nos termos orgânicos e regimentais é plenamente constitucional, legal e oportuna a convocação de Sessão Extraordinária para apreciação do Plano Plurianual de 2022 a 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída “*ad hoc*” a Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal de Parnaíba, com a finalidade exclusiva de

ATOS DO PODER LEGISLATIVO ID: 3808



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Edifício Elias Ximenes do Prado – Praça da Graça, s/n.
Fones: (86) 3322-3734 – FAX – (86) 3322-3109
PARNAÍBA - PIAUÍ – CEP: 64.218-990

emitir Parecer ao Projeto de lei nº 96/2024, que “*Dispõe sobre a Revisão Plano Plurianual do Município de Parnaíba para o quadriênio de 2022, referente ao exercício financeiro de 2025*”, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. A constituição da Comissão de que trata o *caput* deste artigo se justifica em razão do período de recesso legislativo e da ausência da formação das Comissões Permanentes para o biênio 2025/2026, na forma prevista no art. 54, § 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parnaíba.

Art. 2º A Comissão “*ad hoc*” de Orçamento, Finanças e Fiscalização Financeira será constituída da seguinte forma:

- Vereador *Taylor Andrades* – Presidente
- Vereador *Zé Filho Caxingó* – Secretário
- Vereador *Batista do Catanduvas* – Membro
- Vereador *Renato Bittencourt* – Suplente
- Vereador *Ronaldo Prado* – Suplente

Parágrafo único. Caberá ao Presidente da Comissão ora constituída fazer a escolha do Relator da matéria, objeto do Projeto de lei nº 096/2024, a ser escolhido entre o Secretário e o Membro efetivo, ou avocando para si a relatoria.

Art. 3º A Câmara Municipal de Parnaíba realizará Sessão Extraordinária neste mês de janeiro de 2025 para apreciação da proposição legislativa mencionada no *caput* do art. 1º deste Ato, cuja convocação será com observância às disposições orgânicas e regimentais.

Parágrafo único. Na Sessão Extraordinária que menciona o *caput* deste artigo, haverá apenas a Ordem do Dia e não poderá ser deliberada qualquer outra proposição legislativa que não tenha sido objeto da convocação, conforme dispositivo regimental.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura para todos os seus efeitos orgânicos, regimentais e legais, devendo ser publicado no Diário Oficial do Município e lido, para fins de registro nos anais desta Câmara Municipal, na primeira Sessão Ordinária após o recesso legislativo.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parnaíba, em 07 de janeiro de 2025.

Vereador DANIEL JACKSON ARAÚJO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Parnaíba



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeito Municipal: **FRANCISCO EMANUEL CUNHA DE BRITO**

Vice-Prefeito: **DARLLAN DE ALMEIDA VIEIRA BARROS**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - DOM

Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.

Criado pela Lei Municipal nº 1440, de 04 de março de 1994.

Responsáveis: **Francisco das Chagas Dourado dos Santos Junior** (Secretário de Governo)

(Coordenador de TI)

(Diretora de Documentos Oficiais)

Francisco das Chagas Dourado dos Santos Junior
Secretário de Governo

Joaquim Antônio de Amorim Neto
Procurador Geral do Município

Controlador Geral do Município

Gil Borges dos Santos
Secretário Municipal de Fazenda

Adalgisa Carvalho de Moraes Souza
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

Francisco de Assis de Moraes Souza
Secretário Imediato do Prefeito

Secretário da Chefia de Gabinete

Zulmira do Espírito Santo Correia
Secretário de Gestão

Danilo de Andrade Rêgo
Secretária Municipal de Educação

Thiago Judah Sampaio Carneiro
Secretário Municipal de Saúde - SESA

Joaquim Vidal Araújo
Secretário de Projetos Especiais e Desenvol. Econômico

Ismael Lima de Abreu
Secretário Mun. do Setor Primario e Abastecimento -
SESPA

Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação
com as Forças de Segurança

Bruno Souza Santana
Ouvidor Geral do Município

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hidricos
Interino

Secretário de Serviços Urbanos e Defesa Civil

Carmem Maria da Silveira Aguiar
Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização
FundIária

Secretário de Esportes e Lazer

Rafel Costa Lima
Secretário Municipal do Trabalho e Defesa do
Consumidor - PROCON

Gestora da Central de Licitação e Contratos
Administrativos - CLCA

Superintendente de Planejamento

Superintendente de Cultura

Superintendente de Turismo

Joao Carlos Guimaraes Araujo
Superintendente de Comunicação

Jeanne Pereira Cunha
Presidente do Instituto de Previdência Municipal de
Parnaíba - IPMP

Pres. da Agência Parnaibana de Reg. de serviços
Publicos-ASERPA

Antônio de Paulo da Silva Santos
Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA

Analia Priscilla Lima da Silva
Diretor Geral da Escola Parnaibana de Administração
Pública

